

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A PORTARIA Nº009/2024

Altera o Inciso I da Portaria nº 056, de 18 de maio de 2023.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I- O inciso I da Portaria nº 056, de 18 de maio de 2023, que “Concede férias a Servidora que menciona, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias à servidora ELAINE GONÇALVES DE AGUIAR, lotada no cargo efetivo de Telefonista, no período de 12 a 16 de junho de 2023, de 28 de agosto a 01 de setembro de 2023, e de 31 de janeiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2024, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro